



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 4/2021 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Instrução Normativa nº. 01/2019-TRE/MA,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 3099257, para Gestor do Contrato nº. 62/2020, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE/MA, e a empresa MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA., que tem por objeto a prestação de serviço de link de comunicação de dados entre o TRE-MA e a Internet pelo período de 30 (trinta) meses, conforme SEI nº. 0013590-46.2020.6.27.8000.

Ato contínuo, designar a servidora ROSEANA MARIA FERNANDES SANTOS DE SOUSA, matrícula nº. 3099811, como substituta nos afastamentos e impedimentos legais do titular;

II - Designar para fiscal demandante a servidora DULCILEIDE DE JESUS ABREU CUNHA, matrícula nº. 30990720, e como substituto nos afastamentos e impedimentos legais da titular, o servidor LOURENÇO MONTEIRO DE MELO, matrícula nº. 3099527;

III - Designar para fiscal técnico o servidor CALVINO ALMEIDA VIEIRA JÚNIOR, matrícula nº. 3099935, e como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular o servidor DIEGO SOUZA GOMES, matrícula 30990339;

IV - Designar para fiscal administrativo o servidor JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 3099257, e como substituta nos afastamentos e impedimentos legais do titular, a servidora ROSEANA MARIA FERNANDES SANTOS DE SOUSA, matrícula nº. 3099811.

O acompanhamento e fiscalização do referido contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS, Diretor Geral, em 04/01/2021, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 1375089 e o código CRC 258EFF09.

0013590-46.2020.6.27.8000 1375089v2